



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 058/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 028/2024 – AMOZ BEZERRA

IMBAÚ, 03 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 028/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 25/03/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**CASSEMIRO PINTO
MARTINS**

JUNIOR:03586378998

Assinado de forma digital por
CASSEMIRO PINTO MARTINS
JUNIOR:03586378998

Dados: 2024.04.03 15:17:01
-03'00'

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	2324/2024
EM DATA DE	03/04/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 473 - IMBAÚ - PR	

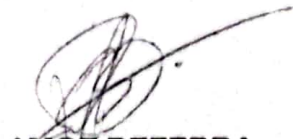
INDICAÇÃO Nº028/2024

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, da instalação de redutor de velocidade (lombada), na rua: Laura Vieira Jangada, bairro Bela vista, altura da Pizzaria Carlitos.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma rua de acesso a alguns bairros, sendo assim, de grande movimento, e por onde os veículos tem trafegado em grande velocidade. Desta forma, para que se evite possíveis acidentes e coloque em risco a vida dos pedestres que por ali transitam, faz-se necessário a instalação de um redutor de velocidade.

Imbaú, 20 de março de 2024.



AMOZ BEZERRA
Vereador